**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 250/CMPV – 2025**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** Senhor **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco,** solicitando a seguinte providência:

- **REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) e a RECUPERAÇÃO DO BUEIRO/DRENAGEM na Avenida Prefeito Chiquilito Erse, na rotatória com a BR-364, Bairro Nova Porto Velho.**

**JUSTIFICATIVA**

A calçada está quebrada e desnivelada, atrapalhando a passagem de pedestres, principalmente idosos, pessoas com deficiência e quem usa carrinho de bebê. O bueiro tem tampa danificada e pode estar entupido, juntando água, aumentando risco de acidentes e desgaste da rua em área de muito movimento.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no* ***prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 26/09/2025.

**NILTON SOUZA**
Vereador
"Gente que gosta de gente."



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B384D179

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 29/09/2025, 11:53:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B384D179